



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Prazo: 2 (dois) dias úteis.

Memorando nº554/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 05 de setembro de 2024.

AoSr. Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Ref.: Processo Administrativo nº 73/2024, Processo Licitatório nº 66/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, a presente licitação tem como objeto formação de Ata de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral em Garrafas de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I).

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 05.09.2024, cuja empresa vencedora desta fase é: **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS (43646705000193) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 484.976,95 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Utiliza-se do presente para solicitar:

- Parecer técnico relativo à Proposta Final/Reajustada, inclusive avaliar a exequibilidade dos valores ofertados, nos termos do item 12 e 13 do edital;
- Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta, nos termos do item 14.4. do edital;

Salienta-se que a referida diligência, encontra-se fundamentada no princípio da segregação de funções, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2024, e especificamente nos itens 13.1 e 13.1.2 do edital, conforme transcrição:

13.1.1. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.1.2. A conferência e apreciação dos documentos técnicos de Engenharia (Qualificação Técnica, Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma, entre outros apresentados) será da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Camaragibe, a qual emitirá PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO sobre a aceitabilidade do apresentado, para então o Agente de Contratação emitir julgamento de habilitação e/ou classificação, conforme o caso, devidamente lavrado em ata ou decisão fundamentada, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em Lei, comunicando o respectivo resultado de sua decisão na forma prevista neste edital e convocação para sessão pública de divulgação de resultado e abertura de prazos recursais e manifestação de licitantes.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, em respeito ao princípio da celeridade processual.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame (Ata da Sessão, Propostas do Processo, Edital de Licitação, Informações dos Participantes, etc.) encontra-se disponível pelo acesso público no sistema BNC¹ e Portal da Transparência^{II}.

Salienta-se que na aba Relatórios do sistema BNC poderão ser acessados: Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. Ademais a documentação também encontra-se disponível na Aba Arquivos e/ou Documentos Complementares.

Na ocasião, informamos que a documentação da empresa deverá ser avaliada conforme as condições da data de abertura da Sessão Pública, qual seja: 05/09/2024 às 10h.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

GIV
ANI
LDO
ME
DEI
RO
S
DO
NAS
CIM
ENT
O:8
304
241
544
9

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=28880267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449 Razão: motivo da sua assinatura aqui Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2024.09.05 14:44:48 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Nível da
das melhores

Análise Técnica de Habilitação e Proposta

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta

Enviada em: 05/09/2024 | 15:05

Recebida em: 05/09/2024 | 15:05

MEMORANDO-5... .pdf 500.37
KB

Memorando nº554/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 05 de setembro de 2024.

AoSr. Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Ref.: Processo Administrativo nº 73/2024, Processo Licitatório nº 66/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, a presente licitação tem como objeto formação de Ata de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral em Garrações de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I).

Prezado (a) Senhor (a),

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Visando
aos resultados

Análise Técnica de Habilitação

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Técnica de Habilitação

Enviada em: 05/09/2024 | 15:19

Recebida em: 05/09/2024 | 15:19

MEMORANDO-5... .pdf 236.55
KB

Memorando nº556/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 05 de setembro de 2024.

Ao Sr. Gilvani Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

Ref.: Processo Administrativo nº 73/2024, Processo Licitatório nº 66/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, a presente licitação tem como objeto formação de Ata de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de **Água Mineral em Garrafões de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml**, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I).

Prezado (a) Senhor (a),

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Memorando N° 175/2024/SEFIN

Camaragibe, 11 de setembro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 556/2024

Em atendimento ao memorando nº556/2024, segue anexo, Parecer nº047/2024 de Qualificação Economica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório nº 066/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente


Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
PE: 022176/0-8 - Matr. 1.0000464-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 11/09/24 às: 09:43

Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 047/2024 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 007/2024
Processo Licitatório nº 66/2024
Processo Administrativo nº 73/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral em Garrações de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml.

Memorando nº 556/2024 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS
CNPJ Nº 43.646.705/0001-93
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Table with 3 columns: ITEM DO EDITAL, DOCUMENTO, and SITUAÇÃO. It details the qualification requirements for item 14.5, including negative certificates and net worth verification, with a final calculation of 36.78%.

	<p>da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:</p> <table border="1" data-bbox="391 168 1356 556"> <thead> <tr> <th data-bbox="391 168 901 210"><u>2023</u></th> <th data-bbox="901 168 1356 210"><u>2022</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="391 210 901 294">LG = $\frac{172.123,73}{42.283,73} = 4,07$</td> <td data-bbox="901 210 1356 294">LG = $\frac{170.976,70}{36.206,70} = 4,72$</td> </tr> <tr> <td data-bbox="391 304 901 388">LC = $\frac{140.114,25}{35.016,93} = 4,00$</td> <td data-bbox="901 304 1356 388">LC = $\frac{106.566,84}{26.346,70} = 4,05$</td> </tr> <tr> <td data-bbox="391 399 901 556">SG = $\frac{242.283,73}{42.283,73} = 5,73$</td> <td data-bbox="901 399 1356 556">SG = $\frac{236.206,70}{36.206,70} = 6,52$</td> </tr> </tbody> </table>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	LG = $\frac{172.123,73}{42.283,73} = 4,07$	LG = $\frac{170.976,70}{36.206,70} = 4,72$	LC = $\frac{140.114,25}{35.016,93} = 4,00$	LC = $\frac{106.566,84}{26.346,70} = 4,05$	SG = $\frac{242.283,73}{42.283,73} = 5,73$	SG = $\frac{236.206,70}{36.206,70} = 6,52$	<p>Apresentou comprovação de índices de liquidez superiores a 1 (um).</p>
<u>2023</u>	<u>2022</u>									
LG = $\frac{172.123,73}{42.283,73} = 4,07$	LG = $\frac{170.976,70}{36.206,70} = 4,72$									
LC = $\frac{140.114,25}{35.016,93} = 4,00$	LC = $\frac{106.566,84}{26.346,70} = 4,05$									
SG = $\frac{242.283,73}{42.283,73} = 5,73$	SG = $\frac{236.206,70}{36.206,70} = 6,52$									
<p>14.5.4.</p>	<p>- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.</p> <p>Apresentou Balanço e Demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023.</p>	<p>Atende.</p>								
<p>14.5.5.</p>	<p>- Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.</p> <p>Balanços e Demonstrações assinados e registrados.</p>	<p>Atende.</p>								
<p>14.5.6.</p>	<p>- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>Empresa constituída em 24.09.2021.</p>	<p>Não se aplica.</p>								
<p>14.5.7.</p>	<p>- Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).</p>	<p>-</p>								
<p>14.5.8</p>	<p>O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.</p> <p>Resposta: Declarado na folha nº 6 relativo aos cálculos índices, anexo ao Balanço Patrimonial 2023 e 2022.</p>	<p>Atende.</p>								

10

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 66/2024, informamos que a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 05 de setembro de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memo. nº 425/2023/SECAD/Gab

Camaragibe, 12 de setembro de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao Memo. nº 554/2024/CPL – Encaminhamento de análise técnica.**

Atendendo à diligência do Pregoeiro Municipal formalizada no **Memo. nº 554/2024/CPL**, pelo qual *solicita exame documental das empresas que apresentaram melhores propostas no Pregão Eletrônico nº 7/2024¹*, encaminhamos em anexo **análise** do setor técnico da contratação com apontamentos pertinentes, os quais me filio e ratifico.

Atenciosamente,

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
Mat. 0.0004592
MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 12/09/2024 às: 16:02

Assinatura

¹ Registro de preço para eventual contratação de empresa para o **fornecimento de Água Mineral em Garrações de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml**, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais.



CAMARAGIBE PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2024

Trata-se de análise documental dos licitantes no **Pregão Eletrônica n° 7/2024**, deflagrado buscando o Registro de preço para eventual contratação de empresa para o **fornecimento de Água Mineral em Garrações de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml**, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais.

A análise é pertinente à **fase externa do certame** por diligência do Pregoeiro Municipal solicitada no Memo. n° 554/2024-CPL à *autoridade competente*, encaminhada via e-mail, para que se ateste **se os licitantes possuem a adequada qualificação profissional** para execução do objeto do certame, **bem como se os preços ofertados na disputa estão exequíveis**.

1. RELATÓRIO

Concluída a fase de planejamento, o Edital do certame foi publicado por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), com o período para recebimento de propostas iniciado em 20 de agosto de 2024, às 10h, e encerrado em 3 de setembro de 2024, às 9h, com a disputa ocorrendo no mesmo dia, às 10h. Ao término da sessão pública, sagraram vencedoras as seguintes empresas: **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, CNPJ n° 43.646.705/0001-93, para os lotes 1 e 2; e a **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME**, CNPJ n° 10.409.559/0001-23, para o lote 3.

2. ANÁLISE

A presente análise considerou os aspectos técnicos conforme os itens 12, 13 e 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico n° 7/2024.

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

O edital estabeleceu a exigência de **a)** apresentação de **Atestado(s) de capacidade técnica** com no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas para cada lote/item; **b)** a **licença de funcionamento do fabricante emitida pela Vigilância Sanitária Estadual em se tratando de distribuidor**; **c)** a licença de Operação da Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos – CPRH, expedida conjuntamente com o Termo de Outorga emitido pela Secretária Estadual de Recursos Hídricos; e **d)** a análise bacteriológica, realizada por laboratório registrado no Conselho Regional de Química ou por laboratório de órgão competente fiscalizador, que comprove que a amostra da água envasada no garrafão de 20L, encontra-se dentro dos padrões de portabilidade para consumo, exigidos pelo Ministério da Saúde, sendo necessário que o laudo tenha sido emitido no máximo seis meses antes da data de apresentação da proposta.

Após uma análise minuciosa, constatou-se que **apenas a empresa M. EDUARDA forneceu Atestados de Capacidade Técnica** que evidenciam sua experiência na prestação do serviço objeto da licitação, com quantidades em conformidade com o escopo, atendendo aos requisitos mínimos de habilitação técnica estipulados no item 14.4 do Edital.

Da mesma forma em relação às demais documentações exigidas, listadas no quadro a seguir:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS				
EMPRESA	Item/lote que venceu	14.4 a	14.4 b	14.4 c
		A licença de Operação da CPRH, expedida conjuntamente com o Termo de Outorga emitido pela SRHS/PE	Análise bacteriológica	Licença de funcionamento do fabricante emitida pela Vigilância Sanitária Estadual
M. EDUARDA, CNPJ nº 43.646.705/0001-93	1 e 2	Apresentou Licença Simp. nº 31.22.05.002030-6 Validade: 05/05/202 VIGENTE	Apresentou Relatório de Ensaio 33650/2024.0	Apresentou Validade: 1/12/2024 VIGENTE
M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 10.409.559/0001-23	3	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

ANÁLISE DO PREÇO:

O preço apresentado pela licitante **M. EDUARDA para os lotes 1 e 2** está abaixo do valor unitário estimado pela Administração Pública, demonstrando a economicidade, representando uma economia de R\$ 0,48 para o erário público. O preço após desconto é considerado exequível, conforme a Nova Lei de Licitações. A licitante declara que o preço total inclui todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros.

Não houve desconto para o preço proposto pela empresa **M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS**, mantendo o seu lance no mesmo valor orçado pela Administração.

3. SÍNTESE CONCLUSIVA

Ante o exposto e considerando a ordem de classificação contida na Ata de Sessão do pregão, levando em conta a proposta mais benéfica, sua conformidade com as regras do edital, os princípios norteadores do certame e a legislação vigente, informa-se que, de todas as licitantes, apenas a **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, CNPJ nº 43.646.705/0001-93, vencedora dos lotes 1 e 2, apresentou documentação condizente com as normas do instrumento convocatório, especialmente no que tange aos requisitos de ordem técnica. Por outro lado, a empresa **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME** não cumpriu o envio da documentação.

Remeto o presente instrumento à autoridade superior para ressalvas que se fizerem necessárias com o posterior encaminhamento para a Comissão Permanente de Licitação.

Camaragibe, 12 de setembro de 2024.

José David
Dir. Administrativo
Mat. 4.0805191.9

JOSÉ DAVID CAMPOS

Diretor Administrativo
Setor técnico da contratação